



Pedido de Providência nº 09/2017

Assunto: O presente Pedido de Providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir se justifica:

Justificativa: Solicito ao Executivo Municipal providências no sentido de se fazer cumprir a Lei Complementar nº 14/2010, que instituiu o novo Código de Posturas municipal, quanto à utilização de vias e logradouros públicos com mesas, cadeiras, bancadas, móveis, objetos comerciais ou similares.

Tal situação tem trazido transtornos aos cidadãos, principalmente aos idosos, pessoas com deficiência e gestantes.

A lei deve visar à equidade. Isto significa que a lei deve reconhecer e proteger certos direitos individuais e coletivos fundamentais, como a liberdade e a igualdade. Bem assim, a Justiça deve buscar a igualdade entre os cidadãos.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 2017.

Vereador Edison de Souza Silva